

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

## **PAUTA COMPLEMENTAR**

### **ORDEM DO DIA**

- 
- 01) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **01 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** **Of. APDEPTOS nº 043/17 – DMM/IA**  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, por um período de 365 dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS106 - Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS107 - Introdução ao Pensamento Computacional e CS405 - Educação e Tecnologia. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso VIII e do Artigo 5º, inciso II.
- 
- 02) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **03 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** **Of. APDEPTOS nº 044/17 – DAP/IA**  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, por prazo não superior a 365 dias, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP211 Desenho I: Desenho Artístico e AP515 Escultura II. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso VII e do Artigo 5º, inciso II.
-

- 
- 03) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **06 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** **Of. APDEPTOS nº 045/17 – DAP/IA**  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, na função de Professor Pleno, categoria MA-III, nível G, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, por um período de 365 dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP303 Pintura III e AP403 Pintura IV. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso VIII e do Artigo 5º, inciso II.
- 
- 04) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **10 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** **Of. APDEPTOS nº 046/17 – DAP/IA**  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, na função de Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, por um período de 365 dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP518 Cerâmica I, AP618 Cerâmica II e AP718 Cerâmica III. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso VIII e do Artigo 5º, inciso II.
- 
- 05) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **14**  
**Processo:** 01 P 3174/2017  
**Assunto:** Catálogo dos Cursos de Pós-graduação – 2018.
-



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 06 de julho de 2017.

**Of. APDEPTOS nº 043/17 - DMM/IA**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Gracia Maria Navarro**  
DD. Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

Encaminhe-se à **CVD**, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 241<sup>a</sup> Sessão Ordinária a se realizar em 27/07/2017. IA, em 24 de julho de 2017.

Assunto: Solicitação de Concurso Emergencial

Senhora Diretora,

**GRACIA MARIA NAVARRO**  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

Por meio deste ofício, baseando-se no parágrafo único da Resolução GR-052/2013, o Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação **aprova** em sessão realizada em sua 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 29/06/2017, a solicitação para contratação emergencial de um Professor Doutor I (MS-3.1) em RTP, para a área de Multimeios e Artes nas disciplinas CS106 - Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS107 - Introdução ao Pensamento Computacional e CS405 - Educação e Tecnologia, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II.

Estas disciplinas são do núcleo obrigatório do curso de Comunicação Social – Midialogia, atendendo em média de 30 a 40 alunos a cada turma de oferecimento, e considerando o pedido de licença premio seguida de aposentadoria do Prof. José Armando Valente, estamos sem docente responsável pelo oferecimento das mesmas. Além disto, o esforço a que alguns colegas tem se submetido para a cobertura das disciplinas que estão sem professor responsável (temos além da aposentadoria do professor em questão mais duas vagas contingenciadas) causam sobrecarga de trabalho impactando aulas e pesquisas em

Assim sendo, aguardamos sua manifestação e orientação quanto aos demais procedimentos.

Atenciosamente,

Prof Dr José Eduardo Ribeiro de Paiva  
Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação  
IA/Unicamp  
Matrícula 287960



---

Campinas, 09 de Junho de 2017

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva  
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação  
Instituto de Artes  
Unicamp

Prezado Senhor,

Venho por meio desta informar que deverei estar gozando das licenças-prêmio que tenho direito até o mês de dezembro de 2017, quando pretendo me aposentar.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Armando Valente

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 13 de julho de 2017.**Of. APDEPTOS nº 044/17 - DAP/IA**Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP

Encaminhe-se à CVD, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 241ª Sessão Ordinária a se realizar em 27/07/2017, IA, em 24 de julho de 2017.

ASSUNTO: Admissão de Docente em Caráter Emergencial

**GRACIA MARIA NAVARRO**  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Vimos solicitar de Vossa Senhoria providências para a admissão de um docente em caráter emergencial na função de Professor Doutor I (MS-3.1), em RTP, com base na Resolução GR-052/2013, Artigo, 1º, inciso VII, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II, para a área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP211 Desenho I: Desenho Artístico e AP515 Escultura II, do DAP/IA (vaga 27).

A área de Escultura conta com um total de 05 docentes que nela atuam, sendo que 01 deles ocupa apenas parcialmente esse campo de trabalho dividido em suas pesquisas e disciplinas com a área de Gravura. Dos 04 docentes dedicados especificamente à tridimensionalidade (Escultura e Cerâmica) temos um quadro bastante comprometido, seja por licenças saúde recentemente praticadas por 02 desses docentes, seja por previsão de aposentadorias nos próximos anos que geraram, por ora, 01 solicitação efetivada de férias e licença prêmio.

Nesse conjunto de professores, responsáveis, ao todo por 09 disciplinas obrigatórias de nossa Graduação, há ainda a ocupação administrativa por parte de 03 dos 05 docentes dessa área a saber:

- Profa. Sylvia Furegatti = atual coordenador geral de graduação e coordenador da graduação em Artes Visuais (ministra 05 disciplinas de graduação obrigatórias durante o ano)
- Prof. Marco do Valle = atual coordenadora associado da graduação em Artes Visuais (ministra 04 disciplinas de graduação obrigatórias durante o ano) e
- Profa. Ivanir Cozeniosque = atual coordenadora da Galeria do IA (ministra 04 disciplinas de graduação obrigatórias durante o ano).

Essa situação promoveu a efetivação de uma antiga reivindicação de estudos e já prevista revisão da área a partir do atual Projeto Pedagógico do Curso, feita em março deste ano com vistas aos prazos para o Catálogo 2018. Notou-



se que o Projeto e os catálogos vigentes contemplavam uma área de sombra importante no segundo semestre do Curso, quando as turmas eram expostas, de modo sobreposto, à conceitos, materiais e exercícios dentre a Modelagem Artística, as Práticas de Oficina e a Escultura que precisavam ser verificados e redirecionados dentro do escopo das disciplinas, a partir das pesquisas docentes.

Essa revisão reposicionou os professores responsáveis pelas 03 disciplinas obrigatórias do Curso na área de Escultura, de modo a otimizar suas pesquisas docentes reposicionando-os, com início previsto para o ano/catálogo de 2018, nessas disciplinas, no seguinte modo programado:

AP 415 - Escultura I - a ser assumida e administrada pela Profa. Ivanir Coseniosque

AP 515 - Escultura II - a ser assumida e administrada pelo Prof. Marco do Valle

AP 615 - Escultura III - a ser assumida e administrada pela Profa. Sylvia Furegatti

A vaga emergencial em questão envolve diretamente as disciplinas AP 515 - Escultura II e AP 211 - Desenho I: Desenho Artístico, ambas previstas/já sob responsabilidade do Prof. Valle.

Devido à seriedade da licença saúde solicitada por três vezes consecutivas durante do ano de 2017, pelo Prof. Valle e, considerada também sua possibilidade de efetivação da aposentadoria já válida para o início desse corrente deste ano, entende-se que a área será severamente prejudicada se não pudermos contar com um concurso emergencial que possa garantir os estudos e reposicionamento feitos na reunião da área. Há ainda que se considerar que o professor possui já direito adquirido para 225 dias de licença prêmio, a serem gozadas a seu arbítrio e que podem anteceder um pedido de aposentadoria. Dessa forma, o afastamento do professor se prolongaria por 2017 e 2018 integrais.

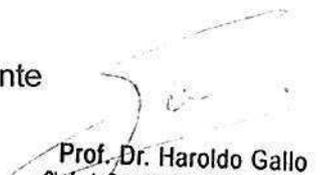
A expertise da disciplina AP 515 Escultura II, bem como a disciplina AP 211 – Desenho I: Desenho Artístico ministrada para a Graduação em Arquitetura e Urbanismo, solicita um perfil docente que possa atuar na criação e discussão conceitual e poética da criação artística em objetos e apropriação artística modernos/contemporâneos e princípios da intervenção artística contemporânea; bem como sugere forte aproximação com os campo de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo, conhecimento esse efetivado por meio da Arte.

Desse modo, entende-se que a necessidade de reposição docente para atender ao conjunto dessas duas disciplinas obrigatórias da Graduação em Artes Visuais faz-se urgente e decisiva para a manutenção do atual desempenho de nosso Curso.

Informo que o assunto foi levado ao Conselho Departamental em sua 4ª sessão extraordinária realizada em 06/07/2017, o qual aprovou a solicitação.

Assim sendo, aguardamos sua manifestação e orientação quanto aos demais procedimentos.

Atenciosamente

  
Prof. Dr. Haroldo Gallo  
Chefe do Departamento de Artes Plásticas  
IA/UNICAMP  
Matrícula 284991

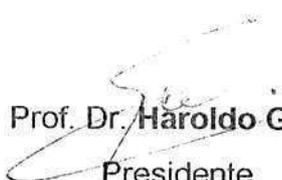




Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 13 de julho de 2017.

### PARECER APDEPTOS Nº 043/2017 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada em 06/07/2017, **aprovou** a abertura e o Edital para a contratação emergencial de um (01) docente na função de Professor Doutor I (MS-3.1), em RTP, com base na Resolução GR-052/2013, Artigo, 1º, inciso VII, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II, para a área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP211 Desenho I: Desenho Artístico e AP515 Escultura II, do DAP/IA (vaga 27).

  
Prof. Dr. **Haroldo Gallo**  
Presidente



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 11 de julho de 2017.

**Of. APDEPTOS nº 045/17 - DAP/IA**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP

Encaminhe-se à CVD, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 241<sup>a</sup> Sessão Ordinária a se realizar em 27/07/2017 IA, em 24 de julho de 2017.

ASSUNTO: Admissão de Docente em Caráter Emergencial

**GRACIA MARIA NAVARRO**  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

Senhora Diretora,

Vimos solicitar de Vossa Senhoria providências para a admissão de um docente em caráter emergencial na função de Professor Pleno, categoria MA-III, nível G, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, com base na Resolução GR-052/2013, Artigo, 1º, inciso VIII, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II, para a área de Processo Criativo em Composição Artística - disciplinas AP303 Pintura III e AP403 Pintura IV, do DAP/IA (vaga 97).

Trata-se de disciplinas essenciais para a formação do artista e pesquisador na área das Artes Visuais. Ao todo, o Curso está organizado com o oferecimento de 4 disciplinas de Pintura; sequenciadas que são oferecidas por 3 docentes (2 RDIDPs e 1 RTC) que dominam sua expertise. Observa-se que um dos três docentes acaba de chegar ao Curso revisando importante participação dessa área de conhecimento no Programa de Pós Graduação em Artes Visuais que, até então, estava carente desse recorte temático, uma vez que a pesquisa dos outros docentes, um não atua na Pós Graduação por não possuir o título de doutor e o outro dedica-se à vertentes híbridas da produção artística, não destacadamente a Pintura. Desse modo entende-se que a área está ainda em vias de estruturar-se entre a Graduação e a Pós Graduação. Diante de eventos cotidianos, tais como: licença prêmio, licença maternidade, afastamentos de longa duração para realização de pesquisas, pós-doutoramento, livre docência ou motivados por problemas de saúde, tem havido certa concentração das tarefas para um dos docentes, já que um deles é também RTC e não RDIDP. A disciplina AP 403 envolve, no segundo semestre de cada ano, um contingente de 30 alunos; e uma das salas/ateliês de Pintura do DAP e não possui nenhum tipo de auxílio técnico. O professor das disciplinas encontra-se em vias de aposentar-se, tendo feito esse anúncio formal para o próximo ano quando completará 70 anos. Desde janeiro de 2013 goza do direito de fazê-lo e nessa última semana, sob consulta do chefe interino do DAP à ocasião, manifestou sua intenção em aposentar-se até 2019 por meio de carta assinada.



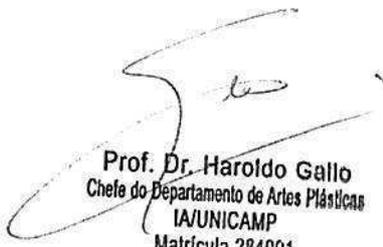
<b>AP303 Pintura III e AP 403 Pintura IV</b>	
<b>Grande área:</b>	Processo Criativo em Composição Artística
<b>Carga didática total dessa área do curso</b>	(AP103; AP203; AP303; AP403) 300 h (obrigatório)
<b>Bacharelado:</b>	150 (obrig) + 150 (eletivo)
<b>Licenciatura:</b>	
<b>Carga didática total das disciplinas sob responsabilidade do professor:</b>	AP303 = 75h + AP618= 75 h Total = 150h
<b>Quantidade de docentes nessa mesma área:</b>	TRÊS. Além deste professor, o DAP conta com mais 02 outros docentes responsáveis pela área específica da Pintura.
<b>Manifestação sobre a disponibilidade em assumir a demanda:</b>	Em casos recentes, motivados por Licença Saúde ou Licença Pesquisa, um dos colegas ofereceu-se para socorrer essas disciplinas da área de Pintura, mas igualmente teve de colaborar com as ausências do Desenho Artístico.

Desse modo, entende-se que a necessidade de reposição docente para atender ao conjunto dessas duas disciplinas obrigatórias da Graduação em Artes Visuais faz-se urgente e decisiva para a manutenção do atual desempenho de nosso Curso.

Informo que o assunto foi levado ao Conselho Departamental em sua 4ª sessão extraordinária realizada em 06/07/2017, o qual aprovou a solicitação.

Assim sendo, aguardamos sua manifestação e orientação quanto aos demais procedimentos.

Atenciosamente.

  
Prof. Dr. Haroldo Gallo  
Chefe do Departamento de Artes Plásticas  
IA/UNICAMP  
Matrícula 284991

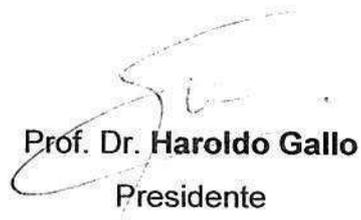




Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 11 de julho de 2017.

### **PARECER APDEPTOS Nº 041/2017 – DAP/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada em 06/07/2017, **aprovou** a abertura e o Edital para a contratação emergencial de um (01) docente na função de Professor Pleno, categoria MA-III, nível G, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, por um período de 365 dias, para ministrar aulas na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP303 Pintura III e AP403 Pintura IV, do DAP/IA.



**Prof. Dr. Haroldo Gallo**  
Presidente



## Comunicado.

LLmo. SR.

PROF. DR. HAROLDO GALLO  
Chefe do Departamento do curso de Artes Visuais /IA/ Unicamp

Eu Antonio Carlos Tuneu Rodrigues Mat. 278963  
Comunico através deste, que minha Previsão de Aposentadoria Futura é para  
Fevereiro de 2018, resguardadas minhas Férias e Licenças Prêmio.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Carlos Tuneu Rodrigues".

Antonio Carlos Tuneu Rodrigues

Campinas, 12 de junho de 2017



Cópia

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
 em 11 de julho de 2017.

**Of. APDEPTOS nº 046/17 - DAP/IA**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP

Encaminhe-se à CVD, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 241<sup>a</sup> Sessão Ordinária a se realizar em 27/07/2017, em 24 de julho de 2017.

**GRACIA MARIA NAVARRO**  
 Diretora do Instituto de Artes  
 UNICAMP

ASSUNTO: Admissão de Docente em Caráter Emergencial

Senhora Diretora,

Vimos solicitar de Vossa Senhoria providências para a admissão de um docente em caráter emergencial na função de Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, com base na Resolução GR-052/2013, Artigo, 1º, inciso VIII, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II, para a área de Processo Criativo em Composição Artística - disciplinas AP518 Cerâmica I, AP618 Cerâmica II e AP718 Cerâmica III, do DAP/IA (vaga 57).

Trata-se de um conjunto de 03 disciplinas tão ancestrais quanto contemporâneas às Artes Visuais que garantem certa abertura do aprendizado técnico para sua aplicabilidade em projetos funcionais, semi-industriais, ou seja, de interface entre a plástica pura e as artes aplicadas. Por isso mesmo, disciplinas que significam peso importante para o Curso diante de suas múltiplas aberturas e alcances de escoamento de produção. Por conta da limitação docente, a disciplina AP718 não vem sendo ofertada. As disciplinas AP518 e AP618 têm sido historicamente oferecidas em duas turmas (A e B) por semestre recebendo até 10 alunos por turma dentre especiais e mobilidade estudantil interna e externa. São ministradas pela única docente do DAP/Curso que detém expertise nesse campo de expressão técnica e artística e que acaba de solicitar sua aposentadoria. Envolve diretamente um universo de 30 alunos/semestre que devem cursá-la de modo obrigatório, além dos demais 10 eventuais, citados. O trabalho é desenvolvido entre a prática da artesanaria da argila até sua queima no forno, na Oficina de Cerâmica que, como já anunciado, encontra-se sem técnico de apoio pedagógico para os trabalhos. Essas tarefas têm sido conduzidas pela própria docente e o conhecimento técnico desse tipo de produção não encontra no atual corpo docente possível substituição, mesmo que improvisadamente. Será preciso considerar sua importância para que a área possa permanecer no escopo do Curso, sem o que, o aluno fatalmente terá sua formação afetada.



<b>AP518 , AP618 e AP718 – Cerâmica I ; II e III</b>	
<b>Grande área:</b>	Processo Criativo em Composição Artística
<b>Carga didática total dessa área do curso</b>	(AP518, AP618 , AP718) 270h (obrigatório)
<b>Bacharelado: Licenciatura:</b>	75h (obrig) +150h (eletivo)
<b>Carga didática total das disciplinas sob responsabilidade do professor:</b>	AP518 = 75h + AP618= 75 h + AP 718= 120  Total = 270h
<b>Quantidade de docentes nessa mesma área:</b>	APENAS UM. A única docentes do DAP vinculada à essa área específica de Cerâmica é a profa em questão. Em toda a história do Curso e ou do Depto, não foi possível viabilizar novas contratações para essa disciplina/área de expressão artística.
<b>Manifestação sobre a disponibilidade em assumir a demanda:</b>	Um docente da área de Pintura ofereceu-se para socorrer pontualmente a Graduação junto dessa Disciplina no próximo semestre de 2017/2. Não há outro docente do corpo do DAP que possa assumir essa tarefa/área

Desse modo, entende-se que a necessidade de reposição docente para atender ao conjunto dessas três disciplinas obrigatórias da Graduação em Artes Visuais faz-se urgente e decisiva para a manutenção do atual desempenho de nosso Curso.

Informo que o assunto foi levado ao Conselho Departamental em sua 4ª sessão extraordinária realizada em 06/07/2017, o qual aprovou a solicitação.

Assim sendo, aguardamos sua manifestação e orientação quanto aos demais procedimentos.

Atenciosamente.

  
 Prof. Dr. Haroldo Gallo  
 Chefe do Departamento de Artes Plásticas  
 IA/UNICAMP  
 Matrícula 284991

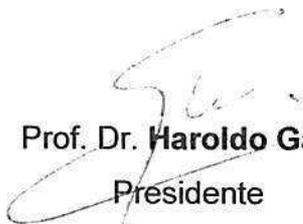




Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 11 de julho de 2017.

### **PARECER APDEPTOS Nº 042/2017 – DAP/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada em 06/07/2017, **aprovou** a abertura e o Edital para a contratação emergencial de um (01) docente na função de Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, pelo prazo de 365 dias, para ministrar aulas na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP518 Cerâmica I, AP618 Cerâmica II e AP718 Cerâmica III, do DAP/IA (vaga 57).

  
Prof. Dr. **Haroldo Gallo**  
Presidente

## Comunicado

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Haroldo Gallo

Chefe do departamento do Curso de Artes Visuais/IA/UNICAMP

Eu, Marília Machado Brandão Cury Mat. 184217, venho comunicar através deste, que minha Previsão de Aposentadoria Futura é para Fevereiro/2019, resguardadas minhas Férias e Licenças Prêmio.



Marília Machado Brandão Cury  
Campinas, 09 e junho de 2017.

Na ausência do Prof. Dr. Haroldo Gallo na Chefia do Departamento, encaminho este comunicado ao seu substituto no período de afastamento, o Sr. Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara.



Fl(s). nº 133  
Proc./Exp. nº 011/3174/2017  
Rub. [assinatura]

tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

---

**Informação CPG 020/2017**

Aprovado, "ad referendum", da CPG o Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes – 2018.

À Diretoria do IA para submissão na Congregação.

CPG, 24/07/2017.

  
Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus  
Coord. da Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes / UNICAMP  
Matr. 306290



Campinas, 30 de março de 2017.

De: Diretoria Acadêmica – DAC-42

Para : Coordenadoria de Pós-Graduação - IA

**Assunto:** Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação - 2018

Segue juntada em fls. 02 à 41, a separata do Catálogo de Pós-Graduação/2018, que é a última versão do Catálogo de 2017 de sua Unidade.

Desde 2016 estamos implantando o sistema de manutenção do Catálogo (SIGA), conforme comunicados e treinamentos anteriores. Para dar início à manutenção do Catálogo de Pós-Graduação/2018 solicita-se que seja observado o seguinte:

- 1- Encaminhamos o arquivo dos Catálogos de Pós-Graduação/2018 para as CPG's via e-mail (no caso do não recebimento, entrar em contato conosco);
- 2- O documento "Passo a Passo" juntado em fls. 48 e 49 contem os caminhos para cada item do Catálogo, de como entrar em cada tópico no SIGA. Cada item contém instruções, que devem ser lidas com atenção;
- 3- Após atualizar a separata de fls. 02 à 41 com as informações do Catálogo de Pós-Graduação/2018, solicitamos que o mesmo seja atualizado no SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica, na página da DAC - Link: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/default/login.xhtml>) utilizando as instruções contidas no documento "passo a passo" juntado em fls. 48 e 49.
- 4- Caso haja alteração da Unidade/Departamento de qualquer disciplina, utilize os códigos da Tabela Pública juntada em fls. 42 :

**CAMPOS DE MANUTENÇÃO DA DAC:**

- 5- Endereço da Unidade; Código CAPES do Programa; Coordenadoria; Comissão de Programa; Unidade/Departamento responsável pelo Programa; Situação do Curso; Turno do Curso; Modalidade de Oferecimento; Tipo de Oferecimento; Código CAPES do Curso e Avaliação e Reconhecimento;
- 6- A direção da Unidade será atualizada conforme informações geradas pelo DGRH;



7- No Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação/2018 publicado, constarão automaticamente todos docentes credenciados ativos, por esse motivo não será necessária a manutenção deles nesse sistema. Sobre o credenciamento enviaremos as orientações posteriormente.

O prazo para manutenção do Catálogo no SIGA se encerrará em 21/07/2017.

O processo deverá ser devolvido para a DAC até 22/07/2017, com a separata do Catálogo de 2018 atualizada, juntada e com as aprovações originais da CPG e da Congregação.

Em caso de dúvidas entre em contato com Nilza através do ramal 16406.

DAC-42 / Elaboração de Catálogo e Horários-PG

  
NILZA AMASILIA ANTONIO  
Matr. 9608-7